

ATO DE CRÉDITO Nº 01 de 30 de janeiro de 2026

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 159.650,80 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)”.

O Sr. **Júlio Antônio Soares Coelho**, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$159.650,80 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 22 de 08/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03			CONSAUDE	
03.02			GESTÃO HRLB	
03.02.00			GESTÃO HRLB	
10.302.0003.2034			ANEXO II - AMPLIAÇÃO	
66	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.650,80

Total da Suplementação 159.650,80

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$159.650,80 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Ato de Crédito entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARIQUERA-ACU, 30 de Janeiro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB2A-C2BA-1FA6-E43D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 02/02/2026 09:43:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/FB2A-C2BA-1FA6-E43D>